



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT**, CNPJ nº 34.831.158-0001-25, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **MARCELO JUNG JUNIOR**, CPF nº 018.190.179-07, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 47.541/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 024/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), em parcela única no mês de julho/2021, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

§ 1º Fica acrescida a quantia de R\$ 10.000,00 a ser paga em parcela única no mês de julho/2022, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Fomento nº 024/2021, celebrado entre as partes em 01 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Esporte do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2022.


MARCELO JUNG JUNIOR
Ass. de Voleibol Tubaronense -AVT


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª _____
2ª _____



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE	CNPJ: 34.831.158/0001-25
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa



A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

ARTIGO 43º

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

ARTIGO 36º

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

ARTIGO 3º

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

ARTIGO 39º

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

ANEXO

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE) NÃO POSSUÍMOS BENS PATROMONIAL

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ANEXO

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1134

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: TUBARÃO	U.F. SC	CEP: 88701-611
E-MAIL Jung.marcelo@hotmail.com	TELEFONE: (48) 99108-0100		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO CONTA: 3600-9	AGÊNCIA: 0410 OPERAÇÃO: 003	
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCELO JUNG JUNIOR			CPF: 018.190.179-07



PERÍODO DE MANDATO: 2021 A 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.469.958	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1134		CEP: 88701-611

2 – PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: VOLEIBOL FEMININO INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/03/2022	TÉRMINO 31/12/2022

PÚBLICO ALVO: Atletas de voleibol da AVT- Associação de Voleibol Tubaronense e escolinha de iniciação da AVT.

OBJETO DE PARCERIA:

Executar o objeto descrito neste chamamento: “representar o município em esfera local, regional, estadual, nacional e internacional em campeonatos na modalidade de voleibol feminino e oportunizar as crianças do município a prática e aprendizagem da modalidade.”

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

- ✓ Quantificar o voleibol tubaronense;
- ✓ Proporcionar a aquisição de equipamentos e materiais esportivos para uso nos treinamentos e competições;
- ✓ Proporcionar a aquisição de uniformes de treino e de competição para as atletas da Associação de Voleibol Tubaronense e escolinha da AVT;
- ✓ Oportunizar a prática da modalidade através das escolinhas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto qualifica o voleibol tubaronense, sendo assim importante alicerce para o desenvolvimento social e competitivo das atletas de volei do município e região.

3 - METODOLOGIA:

3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Conforme o calendário e necessidade em cada competição, as atletas serão avaliadas diariamente em



treinamentos, assim como em competições através de comprometimento e empenho.

Todas as categorias devem participar e conquistar as melhores colocações atingíveis em todas as competições.

Atingir e oportunizar o maior número possível de crianças carentes.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Liga Voleibol de Santa Catarina Pré Mirim	Regional	atletas+ técnicos	16	A definir	A definir
2	Liga Voleibol de Santa Catarina Mirim	Regional	atletas+ técnicos	16	A definir	A definir
3	Liga Voleibol de Santa Catarina Infantil	Regional	Atletas+ Técnicos	16	A definir	A definir
4	Liga Voleibol de Santa Catarina Infante	Regional	atletas+ técnicos	16	A definir	A definir
5	Joguinhos abertos 17-19anos	Estadual	atletas+ técnicos	16	Setembro	Novembro
6	Olesc e 14-17anos	Estadual	atletas+ técnicos	16	Agosto	Outubro

4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$10.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
TOTAL GERAL	R\$20.000,00	R\$15.000,00	R\$20.000,00



5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 – CONCEDENTE

META	1ºmês/mai	2ºmês/jun	3ºmês/jul	4ºmês/ago	5ºmês/set	6ºmês/out
Aquisição de equipamentos, materiais e uniformes	X	X	R\$ 10.000,00	x	X	x
META	7ºmês/Nov	8ºmês/dez				
	X	X				

5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

META	1ºmês/mai	2ºmês/jun	3ºmês/jul	4ºmês/ago	5ºmês/set	6ºmês/out
Aquisição de equipamentos, materiais e uniformes	R\$5.000,00	R\$5.000,00	X	X	X	X
META	7ºmês/Nov	8ºmês/dez				
	X	X				

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Equipamentos e Materiais para treinamento	R\$4.000,00
	Uniformes para treino e competições	R\$6.000,00
TOTAL		R\$10.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.



Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br Marcelo Jose Jung Junior
Data: 07/12/2021 16:16:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.2

8.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



8.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

8.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____



ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO

Tubarão, 30 de Novembro de 2021.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de Termo de parceria com o Município – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, nos seguintes termos:

- a) Fomentar a prática e desenvolvimento do Voleibol Feminino Tubaronense, buscando novos atletas e prestando suporte a toda Equipe no auxílio equipamentos de treinamento e uniformes para treino e competições.
- b) O calendário proposto de 9 meses a partir de março, envolve competições, aproximadamente 50 atletas e 2 técnicos, cada competição com diferente número de atletas e técnicos representando o município à nível regional e estadual onde cada atleta e técnico tem um compromisso com treinamentos (específicos da modalidade, físico, nutrição...) e diretoria um comprometimento com a execução do projeto buscando a maneira de obter melhor resultado/meta possível e alcançável em cada competição;
- c) Em cada competição dependendo do local e nível da competição seja regional ou estadual, exige uma demanda de despesas. E para o ano de 2022 queremos caracterizar mais formalmente nossas atletas e treinadores com agasalhos para as viagens e material de treino para realizarmos um trabalho ainda mais alinhado.
- d) Plano de aplicação de recursos para o Voleibol Feminino:
Equipamentos e Materiais para treinamento - R\$ 4.000,00
Uniformes - R\$ 6.000,00
- e) As atletas e equipe estarão sendo observadas e avaliadas diariamente durante os treinamentos e competições através de percepção de esforço, comprometimento e cumprimento das metas propostas pela diretoria e comissão técnica.
- f) Oportunizar para as crianças da escolinha por meio do esporte, a vivência e aprendizado do voleibol, com o intuito de formar cidadãos devidamente inseridas e com participação ativa na sociedade, sempre em prol da construção de um mundo mais justo.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.



Documento assinado digitalmente
Marcelo Jose Jung Junior
Data: 07/12/2021 16:18:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcelo Jung Junior